Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM Nº 026/2018

Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOÃO MARCELO BINI**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 026/2018, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual " Da denominação a próprio público que especifica".

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 5 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
10 / julho / 2018
Secretário

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 026/2018

"Da denominação a próprio público que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica denominada Praça Municipal **'' HERCILIO COELHO''**, a área localizada à Rua Indaial, nº 4, lote nº 01 da Quadra 02 com área de 1.372,21m², Bairro Campina do Arruda, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 5 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 10 / 07 / 2018
Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES 10 / 07 / 2018
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 10 / 07 / 2018
Secretário